



**PORTARIA N.º 14.831, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

48

Aposenta servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Idade nesta data, a servidora Darlene Maria de Carvalho Alves Faria, matrícula 2772, R.G. \*\*.487.84\*-\* , CPF \*\*\*.792.12\*-\* , PIS/PASEP \*\*569.33\*-\* – PROFESSOR PEB-I, com jornada de 34 horas semanais.

**Art. 2º** - O ato se fundamenta no artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 95 e 96 da mesma lei.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de fevereiro de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo